



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.**  
**001/2.015.**

**CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE**, com sede à Rua Engenheiro Noé de Freitas, 214, Centro, Rolante, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.455/0001-67, representado pelo seu Presidente Vereador DANIEL MARCOS TORRES DOS REIS.

**CONTRATADA: VANDERLEI AGOSTINHO DE MELLO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.958.846/0001-39, com sede na Rua Edmundo Kichler, nº. 69, Bairro Figueira, Município de Igrejinha/RS.

Mediante o presente instrumento aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2.015, CONTRATANTE e CONTRATADA**, alteram a **CLÁUSULA SEGUNDA** para prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019. Alteram também, a **CLÁUSULA TERCEIRA**, alterando o valor mensal para R\$ 378,36 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), reajustado com base na variação do IGPM/FGV, a serem pagos no dia 10 de cada mês posterior ao vencido. As demais disposições permanecem em vigor. Assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rolante, 02 de janeiro de 2019.

**PODER LEGISLATIVO DE ROLANTE**  
**CNPJ Nº. 04.247.455/0001-67 - CONTRATANTE**

**VANDERLEI AGOSTINHO DE MELLO**  
**CNPJ nº 00.958.846/0001-39**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Saule Paula Becker  
Luiz Augusto